



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2229/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 13/2026, denomina nome de rua GERALDO MAGELA DOS SANTOS, localizada no Bairro Odonzão.

AUTOR: Ver. Hércules Holanda

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 29/04//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 30 / 04 /2026

Encaminhado à comissão competente em 01 / 05 /2026

Devolvido à mesa em 06 / 05 /2026

Votado na sessão realizada em 14 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 15 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 15 / 05 /2026



PROTÓCOLO Nº 071
Em 29/04/26
SBoley
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 013/2026.

EMENTA: Denomina nome de Via Pública e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Serra Branca – PB, fica oficialmente denominada de **RUA GERALDO MAGELA DOS SANTOS (COBRA PRETA)**, a via pública, localizada no Bairro Odonzão, transversal a BR 412 e a Rua Joaquim Grangeiro Diniz (1ª via lateral a Madeireira Barbosa).

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste município, em vida portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 28 de Abril de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor